



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: **17003987/2008 – 14900**
Usuário: **ELKA INDÚSTRIA DE CONEXÕES HIDRÁULICAS LTDA**
CNPJ: **86.883.543/0001-10**
Município: **ANÁPOLIS**

DECLARAÇÃO 404 /2011

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é **ATIVIDADE ISENTA DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DO USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O **mini-poço**, com **42 metros** de profundidade, localizado na **VP-L1, Módulos 01 a 11, Quadra 16 – Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA**, nas coordenadas geográficas **16°23'48,51" S e 48°57'32,92" W**, no município de **Anápolis**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para Abastecimento Industrial.

Para os efeitos legais, fica o Sr. **Elton de Teles Campos, CPF 279.266.301-44**, e a Sra. **Eliane Rezende da Silva, CPF 011.460.901-29**, respectivamente responsáveis pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2011.


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente